



TÍTULO: AS MIGRAÇÕES INTRARREGIONAIS E OS NOVOS ATORES DA MOBILIDADE HUMANA NO BRASIL: EFEITOS URBANOS NO DESTINO E NAS FRONTEIRAS.

Duval Magalhães Fernandes

Programa de Pós Graduação em Geografia – PUC-MINAS Instituição | duval@pucminas.br

Gislene Aparecida dos Santos

Programa de Pós Graduação em Geografia - UFRJ | gislenesantos@igeo.ufrj.br

Resumo geral: As migrações internacionais têm sido consideradas como uma das mais emblemáticas variáveis na geopolítica do mundo contemporâneo. Migrantes e ou refugiados, deslocamentos forçados, migrações para o trabalho, repatriação, deportação, redes transnacionais, fluxos de pessoas, são alguns dos léxicos presentes no vocabulário da globalização. O Brasil se insere neste complexo curso migratório. Se, na primeira metade do século XX, o país era considerado como um país de imigração, nos anos 1980, o país entrou na rota das migrações internacionais. Tratava-se da emigração de brasileiros que buscavam, no exterior, as oportunidades que a conjuntura econômica nacional, construídas por sucessivas crises, negava entregar. Esse processo toma força no final do século passado e, até o início da década de 2010, a emigração irá moldar o cenário migratório brasileiro. Entretanto, na década de 2010, o Brasil se insere no circuito mais amplo da migração internacional adicionando a migração intrarregional: torna um importante ponto de conexão dos migrantes provindos do Haiti e em 2017, destino de um curso migratório provindo da Venezuela. Mesmo não sendo, para alguns desses imigrantes, o ponto final do seu projeto de mobilidade, o Brasil, considerado o possível ponto de acolhida, se converte em um ponto de trânsito, sendo uma das etapas no caminho de um trajeto em direção a outros países. Portanto, nessas três óticas o Brasil, ao se inserir na ordem migratória internacional, o faz como país de origem, destino e trânsito. Estas trajetórias migratórias têm, como um dos efeitos, uma reorganização na base territorial, visto que conectam contextos locais e regionais a processos globais. Trata-se assim de uma alteração de diferentes ordens no uso do território que ocorre tanto nas cidades de destino, mas também nos pontos de trânsito como nas cidades de fronteira. Estes espaços fronteiriços se tornam pontos de conexão

estratégicos na circulação migratória: passam a ter um duplo papel seja como porta de entrada e saída dos migrantes, mas também como lócus de vivências e práticas sociais transfronteiriças. Tais alterações, em curso, demandam descrições e análises sobre as políticas migratórias e o papel do Estado em nível multiescalar. Reconfigura-se também a disposição espacial da população no contexto local e regional. Por sua vez, os espaços citadinos são o destino principal dos migrantes, onde se implementam ações e protocolos na escala local, seguindo o modelo da governança global das migrações. Para esta sessão livre, propomos uma reflexão sobre esta reconfiguração territorial, através de uma descrição sobre a distribuição dos migrantes na escala regional e urbana, o papel da fronteira como importante ponto de conexão dos migrantes, as políticas institucionalizadas pelo governo brasileiro e a participação das agências internacionais na gestão e controle do fluxo migratório. Buscamos assim trazer a dimensão da complexidade da migração intrarregional para o debate e estudos do planejamento regional e urbano, visto a sua importância na configuração atual do território brasileiro.

GOVERNANÇA MIGRATÓRIA OU MIGRAÇÃO DIRIGIDA? O PAPEL DA OIM NO BRASIL.

Gislene Aparecida dos Santos

Programa de Pós Graduação em Geografia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ |
gislenesantos@igeo.ufrj.br

A ingerência das agências internacionais na gestão populacional não é um fato novo. Basta pontuar o papel da Fundação Ford e Rockefeller nos anos 1960. Estas organizações como também a Usaid (Agency for International Development), a Benfam (Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar) atuaram tanto no ensino no campo populacional quanto nas políticas de planejamento familiar, com o objetivo de reduzir a taxa de fecundidade da população brasileira. Entretanto, a partir de 2018, assiste-se no Brasil, a um novo ordenamento populacional: trata-se do controle sobre a migração interna dos migrantes não-nacionais, mediada pelas ações da Organização Internacional das Migrações (OIM) e das Forças Armadas do Exército Brasileiro, esta última denominada “Operação Acolhida”. Esta operação, considerada como uma força tarefa logística militar e humanitária foi implementada por uma iniciativa do Governo Federal junto às Forças Armadas para gerir o atendimento dos migrantes e refugiados venezuelanos em Roraima. Uma das justificativas para esta operação militar junto aos migrantes, é que frente a um deslocamento em direção a uma zona de fronteira internacional, as estruturas institucionais locais e regionais se apresentavam limitadas para gestão deste movimento migratório intrarregional. Assim, a OIM, em 2018, em cooperação com a Operação Acolhida, participa diretamente na gestão territorial pelo controle da população provinda da Venezuela, e se torna um dos principais agentes responsáveis pela estratégia de interiorização desses migrantes. Suas ações se materializam desde o traslado dos venezuelanos para diferentes estados brasileiros à implantação de projetos e ações na escala municipal para a inserção do migrante nas

idades de destino. Se apresenta também como a principal fonte de informação e produtora de dados sobre a migração dos venezuelanos no Brasil. Assim, a OIM e a Operação Acolhida se tornam centrais na rede da governança migratória brasileira, com o seu ponto principal de conexão localizado na fronteira norte, no estado de Roraima (RR). Nossa atenção será dada à descrição e análise deste arranjo migratório, com ênfase à inserção da Organização Internacional para as Migrações nos projetos e ações destinados a distribuição regional dos migrantes e ou refugiados venezuelanos no território brasileiro. Descrevemos a distribuição regional desta população migrante e os modelos de governança migratória em curso, no Brasil. Tratamos assim de discutir sobre o papel da OIM no contexto das atuais migrações internacionais e a inserção política do Brasil nos processos globais da migração internacional em articulação com as agências internacionais do sistema ONU.

NOVOS ATORES E VELHOS PROBLEMAS: A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL E A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Duval Magalhães Fernandes

Programa de Pós Graduação em Geografia – PUC-MINAS | duvalfernandes65@gmail.com

Desde 2010, o fluxo migratório internacional tendo o Brasil como destino passou a incorporar novos atores do Sul Global de âmbito regional. Os primeiros desse novo fluxo foram os haitianos, em processo que mesclava a entrada no país por meio de visto humanitário, de volume restrito, com grande número de solicitações de refúgio nas cidades de fronteira na região Norte. Solicitações essas apresentadas, em um primeiro momento, na cidade de Tabatinga, no Amazonas, e, depois, na cidade de Assis Brasil, no Acre. As condições de acolhida desses imigrantes, no estado do Acre, eram de extrema precariedade gerando nas cidades que os atendiam colapso da estrutura na área social. As dificuldades de deslocamento dos imigrantes para o Sudeste e o Sul, para locais que se dispunham a acolhê-los e as condições laborais e moradia oferecidas, agregavam nova carga de vulnerabilidade a essa população. O apoio inicial de acolhida foi sendo substituído por atitudes de afastamento que resultaram em impactos, na busca por moradia em assentamentos irregulares, em locais de risco socioambiental e, em alguns casos, lançando os imigrantes em situação de rua. A partir de 2017, outro processo de imigração vem agregar novos atores, com a ampliação do movimento de entrada de imigrantes pela fronteira terrestre de Roraima com a Venezuela, que toma dimensões de potente fluxo migratório, com grande impacto na cidade de fronteira e nas cidades da região. A migração de venezuelanos apresentou novo desafio para as autoridades nacionais que, uma vez mais, mostraram o despreparo para o atendimento a populações migrantes. No entanto, dessa vez, interesses geopolíticos que ultrapassam os interesses nacionais, definem os processos de acolhimento dos imigrantes venezuelanos. Várias agências internacionais, principalmente Acnur e OIM, coordenam as estratégias de atendimento e encaminhamento dos migrantes. Os impactos na cidade de fronteira, Pacaraima, e em Boa Vista são profundos e geram, na população local, sentimentos de xenofobia. De forma distinta ao que

ocorreu com os haitianos, os que vieram da Venezuela, tendo em conta a facilidade do deslocamento de retorno, buscam, na medida do possível, ficar em locais que poderiam facilitar a volta ao país de origem. A proposta em tela é trazer a discussão dos impactos no espaço urbano do processo migratório recente no Brasil, discutindo a questão da moradia da pessoa migrante tendo em vista a migração recente de haitianos e venezuelanos que, apesar de políticas de acolhimento distintas, passam por situações de igual vulnerabilidade.

O ESTADO DO ACRE COMO CORREDOR DE MIGRAÇÃO INTERNACIONAL: POLÍTICA DE ACOLHIDA E INSERÇÃO NOS ESPAÇOS DAS CIDADES.

Maria de Jesus Morais

Programa de Pós Graduação em Geografia – Universidade Federal do Acre - UFAC | maria.morais@ufac.br

O estado do Acre desde o terremoto de 2010 no Haiti, tem se tornado um importante corredor de entrada, em um primeiro momento e, depois também de saída de migrantes haitianos. Segundos dados dos responsáveis pela política de acolhida no Estado, já são mais de 80 mil imigrantes de várias nacionalidades com entrada pelo Acre. O maior contingente é de haitianos, seguido pelos venezuelanos e senegaleses. O início desse fluxo migratório está inserido no contexto da implementação de grandes projetos para a Amazônia, principalmente os provenientes da Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Como exemplo da política de integração temos a Rodovia Interoceânica, o início da sua construção foi em 2005, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e concluída em julho de 2011. A referida rodovia inicia no município de Humaitá, no estado do Amazonas, passa pelo estado do Acre e se liga ao restante do território nacional, a partir da BR 364, em sentido ao estado de Rondônia. Partindo de Rio Branco, a Interoceânica chega à cidade de Assis Brasil na fronteira com o Peru, e Iñapari, cidade peruana na tríplice fronteira. No Peru, segue até o Oceano Pacífico, como *Carretera Interoceânica Sur*, totalizando 2,6 mil quilômetros, ligando essa fronteira brasileira aos portos peruanos de San Juan de Marcona, Matarani e Ilo, via a rota de Iñapari, Ibéria, Puerto Maldonado, Azángaro, Juliaca, Matarani. O eixo estrutural do corredor migratório internacional, portanto, é a rodovia Interoceânica, estrada binacional. Três cidades do Acre têm impacto imediato com a migração, Assis Brasil, porta de entrada, Epitaciolândia, na fronteira com a Bolívia, tem o Posto da Polícia Federal para regularização do imigrante, ambas têm Casa de Passagem, administradas pelas prefeituras. Os imigrantes ao chegarem no Acre, debilitados após dias de trânsito, sem perspectivas de encontrar emprego no Estado, e, sem dinheiro para prosseguir viagem até os grandes centros do país, são acolhidos em Casas de Passagem, providenciadas pela Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos do Acre, órgão responsável pela acolhida em todo o Estado. A paisagem das cidades de Rio Branco, Assis Brasil e Epitaciolândia mudaram com a chegada dos imigrantes, seja pelo sotaque dos migrantes, seja com a presença dos Warãos (indígenas venezuelanos), com seus cartazes pedindo ajuda financeira

nos sinais de trânsito. Com esta temática objetivamos discutir a política de acolhida e, as condições desta acolhida nas cidades do estado Acre.

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS EM TRÂNSITO PELO TERRITÓRIO BRASILEIRO: O AEROPORTO COMO FILTRO E COMO REDISTRIBUIDOR DE DESLOCAMENTOS.

Helion Póvoa Neto

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR – UFRJ | helionpovoaneto@gmail.com

O contexto migratório brasileiro no âmbito internacional dos deslocamentos Sul-Sul tem sido devidamente destacado. A década de 2010 presenciou o crescimento da migração transfronteiriça para o Brasil pela Amazônia. Esses deslocamentos, iniciados na fronteira norte mas com redistribuição espontânea ou induzida (política de interiorização), receberam destaque pelo seu uso das passagens fronteiriças, tanto as urbanas (“cidades gêmeas”) quanto fora dos limites urbanos e permissivos quanto ao trânsito indocumentado. O imaginário de um país sujeito à entrada massiva de populações do Sul Global, em fluxos sem controle, tendentes ao congestionamento no uso de serviços urbanos locais, foi instrumentalizado por discursos xenófobos. Isso ocorreu inicialmente com a migração haitiana na Amazônia, estendendo-se a outros grupos nacionais ingressados pela mesma fronteira. A intensificação na entrada de venezuelanos a partir dos governos Temer e Bolsonaro foi acompanhada por manifestações de xenofobia, em Pacaraima, Boa Vista e Manaus. Porém, tais migrações não se restringiram à região Norte e, desdobrando-se internamente rumo às demais regiões, indicaram que os processos verificados dizem respeito ao país como um todo, merecendo portanto resposta nacional unificada. Nesse sentido, é importante destacar dois fatos. O primeiro é o de que tais deslocamentos migratórios nem sempre têm o Brasil como destino final, representando uma realidade de trânsito migratórios rumo a outros países sul-americanos e ao Norte global, em especial EUA e Canadá. O segundo é o de que o Brasil recebe, crescentemente, migrações através de outras fronteiras. É o caso do ingresso fronteiriço pelos aeroportos internacionais, em especial o de Cumbica, em Guarulhos, região metropolitana de São Paulo. O referido aeroporto é a fronteira brasileira com maior trânsito de viajantes internacionais. Uma parcela desses utiliza esta entrada como via de ingresso migratório no território nacional, assim como local para solicitação de refúgio junto às autoridades de imigração. Isto não significa que tais solicitantes o façam como via de acesso à permanência no país. Frequentemente, o aeroporto representa uma oportunidade para iniciar uma viagem rumo a outros destinos ao Norte. O fato de a região metropolitana de São Paulo ter se tornado, simultaneamente, um local de permanência duradoura para imigrantes e refugiados, e um ponto de passagem e redistribuição (*hub*) implica em desafio para a política migratória brasileira – geralmente voltada para processos de regularização e integração – mas também para os governos locais, que administram um fluxo crescente de migrantes de

passagem, com diversas demandas de atendimento pelos serviços públicos, em especial de abrigamento.

ENTRE DIREITOS E DESIGUALDADES: A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Caio Fernandes

Pós doutorando no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP | caio_fernandes1986@hotmail.com

A configuração das migrações internacionais no Brasil tem apresentado profundas alterações nos últimos 15 anos. Novos lugares e atores que compõem esse cenário, somados a outras dinâmicas migratórias de períodos anteriores, anunciam arranjos territoriais complexos que interligam o local, regional e global. Por um lado, agências internacionais, o Estado, Organizações não-Governamentais, Igrejas, Coletivos de Migrantes constituem um quadro diversificado de governança das migrações. Por outro lado, cada vez mais a diversificação de rotas, destinos, trânsitos e maior reivindicação por participação política e acesso a direitos tem posicionado o migrante como protagonista dessa reorganização territorial das migrações. Além disso, os próprios termos de formulação política da questão migratória, anteriormente centrada na ideia de estrangeiro, passa a incorporar cada vez mais a gramática dos direitos como aposta de revisita às desigualdades migratórias no intuito de superá-las. A proposta em debate centra atenção nesse último aspecto. Para tal, parte-se da cidade de São Paulo e sua Região Metropolitana como referência. O destaque dado a esse recorte espacial se dá porque a cidade criou, na última década, uma série de serviços de atendimento público voltados a população migrante, como: a criação da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMig) (2013); a criação do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) (2014); a promulgação da lei 16478/2016, que delimita a Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) (2016); a criação do Conselho Municipal de Imigrantes (2017) e a elaboração do 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (2020). Além desses, uma série de iniciativas levadas a cabo por atores formais e informais integram um quadro que reforça a aposta de uma perspectiva do migrante sob uma perspectiva cidadã. Entretanto, apesar desse reconhecimento, as trajetórias urbanas dos migrantes são marcadas por inúmeros conflitos entre o direito a ter direitos e a efetivação dos direitos na prática. Para citar alguns: dificuldades de acesso a moradia e emprego; periferização e metropolização das migrações, culminando em um limite territorial do atendimento; reprodução de lógicas temporárias de acolhida materializadas em abrigos na cidade e sua Região Metropolitana. Assim, a proposta busca responder a seguinte questão: Por quê, mesmo em um contexto de ampliação dos serviços migratórios na cidade, as desigualdades no acesso aos direitos persistem?